

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO.

O Conselho Escolar da EMEIEF Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PLACIDO JOSE SOUSA CAVALCANTE**
Data: 03/09/2025 14:57:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLÁCIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 45 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78
4	ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N PIRATIMIMGA– MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 03/ 09 / 2025	gov.br Documento assinado digitalmente PLACIDO JOSE SOUSA CAVALCANTE Data: 03/09/2025 14:57:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7		BENS MATERIAIS / SERVIÇOS			
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	Fogão industrial de 6 bocas, confeccionado em aço carbono de alta resistência, estrutura reforçada com acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, grelhas individuais em ferro fundido, queimadores de alto rendimento, alimentação a gás GLP (compatível com GN mediante regulagem), acendimento manual, pés tubulares reguláveis para melhor nivelamento, mesa superior em aço inoxidável para facilitar a limpeza, dimensões aproximadas de 120 cm de comprimento, 70 cm de profundidade e 85 cm de altura, capacidade adequada para uso intenso em cozinhas industriais, restaurantes e instituições, atendendo às normas de segurança vigentes.	Und	01		
02	Quadro branco, superfície em aço esmaltado ou melamínico, liso, na cor branca, com acabamento resistente a riscos e manchas, apropriado para uso com marcadores para quadro branco, de fácil limpeza e manutenção, moldura em alumínio anodizado com cantos arredondados em material plástico resistente, já acompanhado de kit para fixação em parede, tamanho mínimo de 2,10 x 1,00 m	und	01		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	